

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 044/2022

Relator: Dr. Luiz Fernando

Processo: 134/2021

Ementa: PROJETO DE LEI: DETERMINA COMO PERMANENTE O CARÁTER DO LAUDO QUE DIAGNOSTIQUE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E A SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Autoria: Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital)

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acompanham o Relator: Nenhum

Voto Divergente: Marcrean Santos, Michelly Alencar

Resultado da Votação: REJEITADO O PARECER EXARADO PELO RELATOR DA MATÉRIA VER. DR. LUIZ FERNANDO E APROVADO O VOTO DIVERGENTE COM 02 VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DA VEREADORA MICHELLY ALENCAR E VEREADOR MARCREAN SANTOS.

Situação: Aprovado o Parecer. Vencido o parecer do Relator, o parecer da Comissão ficou pela Aprovação com 2 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003800390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **23/03/2022 13:18**

Checksum: **8D96A219D0A45C73E19459EDB3EFC132C57AFE65D3FAEE77CAB284369478D537**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

